



## DECRETO Nº. 0302/2011

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 1.000,00 ( Hum Mil Reais ) para reforço de dotações do Orçamento Vigente.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal nº. 098/2010, de 02 de dezembro de 2010 - LOA.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 1.000,00 ( Hum Mil Reais ), para reforço das seguintes dotações:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2038		Manutenção do IGD - BF		
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	31722	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2038		Manutenção do IGD - BF		
3390.39.00.00.00	367	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31722	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 084/2010, de 08 de junho de 2010 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal